

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 92. Compareceram os seguintes vereadores: Patrícia Toledo da Silva Pinto e José Adriano de Souza. O vereador Marco Antonio Zanesco não compareceu à reunião. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro de 2026. O relator, vereador José Adriano de Souza, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer: "Opino por aguardar a manifestação do E. Tribunal de Contas quanto ao Balancete apresentado - a qual acontecerá posteriormente à realização da inspeção a ser oportunamente efetuada por referido órgão - uma vez que a análise dos mesmos exige conhecimento técnico específico que será prestado pelo próprio Tribunal de Contas do Estado ao exercer o auxílio que lhe compete o art. 31 da CF, deixando, entretanto, os referidos à disposição da Câmara Municipal e demais interessados. Posteriormente, após a manifestação do TCE quanto às contas da Prefeitura Municipal, caberá a Câmara Municipal, obrigatoriamente, julgar as referidas, ocasião em que a Comissão de Finanças e Orçamento se manifestará pela manutenção ou rejeição do parecer prévio." Os vereadores acataram o parecer do relator. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 13 de abril de 2026.

Patrícia de Toledo da Silva Pinto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento